



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário - SECMULTAS, o débito de nº 117.151, constante a Certidão de Débito nº 332/2016 de 22/06/2016, expedida às fls. 482/483, de RAFAEL ARCANJO DE TOLEDO (CPF: 235.605.176-72), nos autos de nº **862.726** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE**, às fls. 489/495. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino _____ aos 21 do mês de agosto de 2023.